



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/86

Súmula: Revoga a Resolução nº 02/84,  
de 05 de junho de 1984.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - Fica revogada a Resolução nº 02/84,  
de 05 de junho de 1984.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de março de 1986, 97º da República e 30º do Município.

Pedro Silverio Castanha

PRESIDENTE